



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 1065 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o que consta do documento registrado no sistema *Tabularium* sob o número 08191.123232/2018-84,

RESOLVE:

Conceder, **excepcionalmente, prazo de 5 (cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 779, de 30 de agosto de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES